



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445-9200/ FAX 4445-9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 4659

(11 de Novembro de 2.013.)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, MEDIANTE DOAÇÃO AO ESTADO DE SÃO PAULO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da sua SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO de uma área de terras com as seguintes confrontações:

SITUAÇÃO: Localiza-se na Rua Maurício Dártora, Área institucional I, Jardim Europa, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 5.531,16 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Maurício Dártora, onde mede 73,21 metros em curva mais 4,61 metros em reta, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 12,84 metros em curva na confluência com a Rua Hugo Pereira da Silva e mais 59,94 metros em dois segmentos de reta sendo um com 55,93 metros confrontando com a Rua Hugo Pereira da Silva e outro com 4,01 metros confrontando com uma viela; do lado esquerdo mede 59,98 metros confrontando com Área Verde; nos fundos mede 105,75 metros, confrontando com Área Verde; perfazendo uma área total de 5.531,16 m².

PARÁGRAFO ÚNICO – O memorial descritivo da área, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, fica fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º – A área de terras descrita no artigo anterior destina-se exclusivamente para construção de uma unidade escolar estadual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-210

FONE (11) 4445-9200/ FAX 4445-9209

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.659

(11 de Novembro de 2.013.)

ARTIGO 3º - A área descrita no artigo 1º (primeiro) fica desafetada para fins de doação

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 11 de Novembro de 2.013.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.

mm/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4445-2155 – 4445-2197 -

11

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de doação para construção de escola.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Maurício Dártora, Área Institucional I, Jardim Europa, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 5.531,16 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para à Rua Maurício Dártora, onde mede 73,21 metros em curva mais 4,61 metros em reta, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 12,84 metros em curva na confluência com a Rua Hugo Pereira da Silva e mais 59,94 metros em dois segmentos de reta sendo um com 55,93 metros confrontando com a Rua Hugo Pereira da Silva e outro com 4,01 metros confrontando com uma viela; do lado esquerdo mede 59,98 metros, confrontando com Área Verde; nos fundos mede 105,75 metros, confrontando com Área Verde; perfazendo uma área total de 5.531,16 m².

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 27 de Setembro de 2.013.

Resp. Técnico
João Dártora Neto
CREA 5061164465T/D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Telefones: 4445-2155 – 4445-2197 -

12

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Descrição perimétrica de área para fins de doação para construção de escola.

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Maurício Dártora, Área Institucional I, Jardim Europa, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 5.531,16 m²

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para à Rua Maurício Dártora, onde mede 73,21 metros em curva mais 4,61 metros em reta, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 12,84 metros em curva na confluência com a Rua Hugo Pereira da Silva e mais 59,94 metros em dois segmentos de reta sendo um com 55,93 metros confrontando com a Rua Hugo Pereira da Silva e outro com 4,01 metros confrontando com uma viela; do lado esquerdo mede 59,98 metros, confrontando com Área Verde; nos fundos mede 105,75 metros, confrontando com Área Verde; perfazendo uma área total de 5.531,16 m².

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 27 de Setembro de 2.013.

Resp. Técnico
João Dártora Neto
CREA 5061164465T/D